

À Câmara Municipal de São Leopoldo

Ref.: PREGÃO N° 04/2026

RAZÃO SOCIAL: PLUXEE BENEFICÍOS BRASIL S/A
CNPJ: 69.034.668/0001-56
ENDEREÇO: Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 – São Paulo – SP
FONE: (11) 93905-3340/ (51) 99203- 8299
CONTATO: Geovana S. Araújo / Aida. L. Severo

Dados Bancários	Instituição Bancária: Itaú
	Código do Banco: 341
	Agência nº: 0912
	Conta Corrente nº: 05946-6

Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar-lhes a nossa proposta para **contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação/refeição, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, aos servidores públicos e estagiários para Câmara Municipal de São Leopoldo**, nas condições estabelecidas no processo licitatório em referência. Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

1 Em consonância com os documentos licitatórios, declaramos:

1.1 Que nos comprometemos efetuar os serviços, objeto deste processo licitatório, nas condições exigidas no Edital – Minuta de Contrato;

Pluxee, Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann, 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 - São Paulo - SP



A
A
A
301

1.2 Que o prazo de validade da presente proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega das propostas;

1.3 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

1.4 Que reconhecemos à Câmara Municipal de São Leopoldo o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;

1.5 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser contratado;

1.6 A taxa ofertada é fixa e irrealizável, conforme planilha de composição de preços, própria da empresa abaixo, com o percentual de 0,00% (zero por cento).

Produto	Quantidade de usuário	Valor Facial	Taxa de Adm.	Valor Mensal + taxa de Adm	Valor Global +taxa de Adm
vale- Alimentação/ refeição	75	R\$ 1.023,68	0,00%	R\$ 76.776,00	R\$ 921.312,00
	25	R\$ 511,84	0,00%	R\$ 12.796,00	R\$ 153.552,00
TOTAL				R\$ 89.572,00	R\$ 1.074.864,00

2 Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:

2.1 Que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não mantêm vínculo empregatício com a Câmara Municipal de São Leopoldo.

2.2 Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não está sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Câmara.



28
302

2.3 Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.4 Que a proposta apresentada já engloba a cobertura de todas as despesas que incidem ou que porventura venham a incidir sobre o objeto da licitação, inclusive tributos e seus diferenciais, despesas com transporte e postais, seguros, taxas, entre outras. Não poderá haver cobrança para a emissão da primeira via dos cartões, nem para a emissão de segunda via, se necessário, em função de extravio, perda, furto, quebra, etc.

Nome da representante legal para fins de assinatura do Contrato:

Nome: Giovana Vieira Alves

Cargo: Diretora de Mercado Público

CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.528-5 – SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1975

Estado civil: casada.

Endereço residencial completo: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902.

E-mail institucional: giovana.alves@pluxeegroup.com

Dados Do Preposto:

Nome: Aida Lima Severo

Função: Executiva Comercial de Mercado Público

Telefone: (51) 99203- 8299

E-mail: aida.severo@pluxeegroup.com

São Paulo/SP, 07 de maio de 2026.

Geovana Santos de Araújo
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Geovana Santos de Araújo

Consultora Administrativa de Mercado Público

OAB/SP 382.751



303
303

I CRITÉRIO DE DESEMPATE

A empresa **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 901, Bloco A, 9º andar - Edifício Birmann 21 - Pinheiros – CEP nº 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 69.034.668/0001-56, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA**, com base nos critérios do art. 60, da Lei Federal 14.133/2021, que:

a) Possui boa avaliação de desempenho contratual, conforme consta em Certificado de Registro Cadastral avaliado pela plataforma PETRONECT por força de contratos firmados com o Grupo Petrobrás; Atestado de capacidade técnica oriundo do Governo do Estado de São Paulo; Registro no SICAF e Recente avaliação do Hospital Regional de Piracicaba- UNICAMP. (**Docs 02, 02.1, 02.2 e 02.3**);

b) Desenvolve programas de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, como pode ser observado no (**Doc 03**), sendo que atualmente o quadro de colaboradores da empresa é composto por 53,8% mulheres e 46,2% de homens e que é **EMPRESA CIDADÃ** conforme Lei nº 11.770, de 09/09/2008 (**Doc 03.1**);

Oportunamente, e considerando que a demonstração documental deste quesito acarretaria em divulgação de dados pessoais dos colaboradores desta Empresa, conforme definição trazida pelo inciso I, do art. 5º, da Lei Federal nº 13.709/18, e por ser protegido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a disponibilização dos dados será controlada e mediante contato direto com o nosso Recursos Humanos para que, se necessário, seja promovida as devidas diligências (e-mail: odirley.messias@pluxeegroup.com e telefone (11) 99290-7173.

c) Possui programa de integridade estruturado, conforme relatório interno (**Doc 04**), certificações da ISO 37001:2017, ISO 37301:2021 e ISO IEC 27001:2022 (**Docs 04.1, 04.2 e 04.3**) e resultado da autoavaliação no Pacto Brasil pela Integridade Empresarial - Pacto Brasil (**Doc 04.4**);

d) Atende o artigo 60, § 1º, I, da Lei Federal 14.133/2021, e indica os seguintes atestado/contratos (**Doc 5**);

e) É empresa brasileira, que produz e presta serviços no Brasil, conforme pode ser observado no CNPJ da empresa e Estatuto Consolidado (**Docs 06 e 06.1**);

f) Investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (**Docs. 07**);



[Handwritten signature]

[Handwritten marks: a checkmark and the number 304]

g) Pratica a mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009 (**Doc 08**) e certificações ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015 (**Docs 08.1 e 08.2**).

h) É empresa integrante do Pacto Integridade (**Doc 09**)

São Paulo/SP, 07 de maio de 2026.

Geovana Araújo
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56
Geovana Santos de Araújo
Consultora Adm. de Mercado Público
OAB SP nº 382.751

69.034.668/0001-56

PLUXEE BENEFÍCIOS
BRASIL S.A

Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A-Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP



C1 - Internal Usage - Pluxee